

LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA ESTADO DE SUCATA (VEÍCULO COM LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR ACUSANDO ADULTERAÇÃO NOS AUTOS)

Aos 16 dias de SETEMBRO de 2024, nesta cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital, e extraído da Ação Processo 0802013-50.2023.8.15.2002, dirigi-me ao endereço indicado no mandado de ID 98097262, onde passei a avaliar o seguinte bem para sucata por estar adulterado: 01 MOTOCICLETA HONDA NXR BROSS 160 ESD, PRETA, ANO 2015, PLACA APARENTE PCA7111/PE.

O referido veículo se encontra em bom estado de conservação, está exposta no pátio do Depósito Judicial, com pouca oxidação, pintura em estado bom, pneus murchos, faróis em estado bom, sem funcionamento por estar muito tempo parada, Assim sendo, passamos a avaliar em R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), levando-se em consideração que as peças do veículo poderão ser vendidas a terceiros na sucata por preços que superarão e muito a avaliação geral, mesmo estando com prejuízo de valor comercial para uso próprio devido à adulteração. Avaliar por um valor vil, preferível levá-lo à destruição.

João Pessoa/PB, 16 de SETEMBRO de 2024

Edísio F F Junior
Oficial de justiça



